

PORTARIA N.º 283 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1667

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Márcia de Lima Porto Martins**, matrícula n.º 239, referente ao período aquisitivo 1º/10/2007-30/9/2008, de 5 à 19/1/2009, para 19/1 à 2/2/2009, o primeiro período. O segundo de 6 à 20/7/2008, ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de dezembro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral